

ANEXO I
TABELAS DE DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL (TERRITÓRIO NACIONAL)

LOCALIDADES	NÍVEL I	NÍVEL II
	SECRETÁRIOS E EQUIVALENTES	CARGOS DE DIREÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO, OPERACIONAL E EQUIVALENTE
A	R\$ 211,01	R\$ 167,05
B	R\$ 276,07	R\$ 237,38
C	R\$ 474,77	R\$ 422,02

PORTARIA Nº 278, de 23 de outubro de 2019.
ANEXO III - LOCALIDADES

GRUPO A:

ANANINDEUA, BENEVIDES, CASTANHAL, COLARES, CURUÇÁ, DISTRITO DE MOSQUEIRO, IGARAPÉ-AÇU, INHANGAPI, MAGALHÃES BARATA, MARACANÃ, MARAPANIM, MARITUBA, SANTA IZABEL DO PARÁ, SANTA BÁRBARA DO PARÁ, SANTO ANTONIO DO TAUÁ, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, TERRA ALTA E VIGIA DE NAZARÉ

GRUPO B:

ABAETETUBA, ABEL FIGUEIREDO, ACARÁ, AFUÁ, ÁGUA AZUL DO NORTE, ALENQUER, ALMEIRIM, ALTAMIRA, ANAJÁS, ANAPU, AUGUSTO CORRÊA, AURORA DO PARÁ, AVEIRO, BAGRE, BAIÃO, BANNACH, BARCARENA, BELTERRA, BOM JESUS DO TOCANTINS, BONITO, BRAGANÇA, BRASIL NOVO, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, BREU BRANCO, BREVES, BUJARU, CACHOEIRA DO ARARI, CACHOEIRA DO PIRIÁ, CAMETÁ, CANAÃ DOS CARAJÁS, CAPANEMA, CAPITÃO POÇO, CHAVES, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONCÓRDIA DO PARÁ, CUMARÚ DO NORTE, CURIONÓPOLIS, CURRALINHO, CURUÁ, DOM ELISEU, ELDORADO DO CARAJÁS, FARO, FLORESTA DO ARAGUAIA, GARRAÇÃO DO NORTE, GOIANÉSIA DO PARÁ, GURUPÁ, IGARAPÉ-MIRI, IPIXUNA DO PARÁ, IRITUÍ, ITAITUBA, ITUPIRANGA, JACAREACANGA, JACUNDÁ, JURUTI, LIMOEIRO DO AJURU, MÃE DO RIO, MARABÁ, MEDICILÂNDIA, MELGAÇO, MOCAJUBA, MOJU, MOJUÍ DOS CAMPOS, MONTE ALEGRE, MUANÁ, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, NOVA IPIXUNA, NOVA TIMBOTEUA, NOVO PROGRESSO, NOVO REPARTIMENTO, ÓBIDOS, OEIRAS DO PARÁ, ORIXIMINÁ, OURÉM, OURI-LÂNDIA DO NORTE, PACAJÁ, PALESTINA DO PARÁ, PARAGOMINAS, PARAUPEBAS, PAU D'ARCO, PEIXE-BOI, PIÇARRA, PLACAS, PONTA DE PEDRAS, PORTEL, PORTO DE MOZ, PRAINHA, PRIMAVERA, QUATIPURU, REDENÇÃO, RIO MARIA, RONDON DO PARÁ, RURÓPOLIS, SALINÓPOLIS, SALVATERRA, SANTA CRUZ DO ARARI, SANTA LUZIA DO PARÁ, SANTA MARIA DAS BARREIRAS, SANTA MARIA DO PARÁ, SANTANA DO ARA-GUAIA, SANTARÉM, SANTARÉM NOVO, SÃO CAETANO DE ODIVELAS, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, SÃO FÉLIX DO XINGU, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, SÃO JOÃO DA PONTA, SÃO JOÃO DE PIRABAS, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, SAPUCAIA, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, SOURE, TAILÂNDIA, TERRA SANTA, TOMÉ-AÇU, TRACUATEUA, TRAIRÃO, TUCUMÃ, TUCURUÍ, ULIANÓ-POLIS, URUARÁ, VISEU, VITÓRIA DO XINGU E XINGUARA

GRUPO C:

ACRE (AC), ALAGOAS (AL), AMAPÁ (AP), AMAZONAS (AM), BAHIA (BA), CEARÁ (CE), DISTRITO FEDERAL (DF), ESPÍRITO SANTO (ES), GOIÁS (GO), MARANHÃO (MA), MATO GROSSO (MT), MATO GROSSO DO SUL (MS), MINAS GERAIS (MG), PARAÍBA (PB), PARANÁ (PR), PERNAMBUCO (PE), PIAUÍ (PI), RIO DE JANEIRO (RJ), RIO GRANDE DO NORTE (RN), RIO GRANDE DO SUL (RS), RONDÔNIA (RO), RORAIMA (RR), SANTA CATARINA (SC), SÃO PAULO (SP), SERGIPE (SE) E TOCANTINS (TO)